PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/2012.

Em, 18 de outubro de 2012.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SR. VALMIR DOMINGOS DE ANDRADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Valmir Domingos de Andrade, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2012.

FABIO JOSÉ DOS SANTOS Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae

História de Valmir

Valmir Domingos de Andrade nascido no dia 25 de maio de 1958 no município de Itaperuna Rio de Janeiro, filho de Nair Maria de Andrade e Antenor Domingos de Andrade.

Ainda adolescente Valmir e sua família foram morar na cidade de Iguaba Grande onde por lá trabalhou em plantações de laranja e mamão, em julho de 1977 trabalhou na refinaria nacional de sal a sal cisne em cabo frio, onde morava no bairro ponta do Ambrósio. Ainda jovem foi com seus pais e seus irmãos morar na cidade de Nova Iguaçu onde lá permaneceu por alguns anos, lá conheceu sua esposa Elineia com quem é casado até hoje e tem três filhos Cleiton, Camilla e David. Quatro anos após o nascimento de seu primeiro filho vem com sua esposa e filho definitivamente para Cabo Frio onde trabalhou por um ano em um condomínio no bairro da passagem, logo após esse período veio trabalhar em outro Condomínio no Bairro Vila Novo onde mora e trabalha até hoje. Uma grande paixão de Valmir é o futebol onde em suas horas de folga não deixava de reunir os amigos e jogar aquela famosa pelada na praia do forte, após uma serie de lesões sua paixão

ficou sendo mesmo torcer pelo seu mengão. Valmir e sua família adotaram a cidade de cabo frio há 25 anos, onde se apaixonou por suas belezas naturais e viu o desenvolvimento da cidade, hoje Valmir se considera um cidadão cabofriense e não um forasteiro, pois ele viu que nesta terra todos são iguais.